

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 2021229.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- SEMTRAS.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.	
PROCEDIMENTO:	Dispensa de Licitação n° 006/2017 SEMTRAS.	
OBJETO:	Contratação de serviços de locação de Imóvel não residencial destinado a instalação e funcionamento do Centro Pop.	
ASSUNTO:	3° Termo de Apostilamento para atualização de Dotação Orçamentária para o exercício de 2021.	
CONTRATO N°:	008/2017-SEMTRAS	
LOCADOR:	José Ribarmar Cunha Aguiar.	
VALOR:	R\$ 5.150,00 (valor mensal).	
FISCAIS DO CONTRATO:	Roselene Maria Duarte Andrade (Titular). Maria Rosiane da Silva Matos (Substituto).	Portaria n° 22/2018 SEMTRAS.

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 3° termo de apostilamento para atualização de dotação orçamentária para o exercício de 2021, ao Contrato n° 008/2017 - SEMTRAS oriundo do Dispensa de Licitação n° 006/2017 SEMTRAS para contratação de serviços de locação de Imóvel não residencial destinado a instalação e funcionamento do Centro Pop, conforme art. 65, inciso 8° da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. O apostilamento deu entrada nesta Controladoria dia 22/2/2021, através do memorando n° 260/2021- GAB/SEMTRAS às 13h:25, para análise e emissão de parecer.

II-DA ANÁLISE DO 3° TERMO DE APOSTILAMENTO:

O 3° Termo de Apostilamento, contendo os seguintes documentos arquivados em 1 (uma) pasta na própria secretaria:

- ✓ Memorando n°002/2021 SEMTRAS, do Núcleo de Administração e Finanças para o Setor de Licitação, encaminhando o demonstrativo de reserva orçamentária do exercício 2021 (FL. 1);
- ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado pela Sra. Dionéia Sousa Martins, chefe do NAF/ SEMTRAS (FL. 2);
- ✓ Demonstrativo de reserva de Dotação Orçamentária 08.224.00042.082-3.3.90.39.00.00 (10.01), extraído do sistema MRB (FL. 3);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (FL. 4);
- ✓ Justificativa do 3° termo de apostilamento ao contrato n° 008/2017-SEMTRAS (FL. 5);
- ✓ 1(uma) via do 3° termo de apostilamento assinado pela Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Celsa Maria Gomes de Brito Silva em 1/2/2021 (FL. 6).

III-CONCLUSÃO:

Na análise do 3° termo de apostilamento para inclusão de reserva orçamentária para o exercício de 2021, verificou-se que foi devidamente justificado pela Ordenadora de Despesas e autorizada pelo Núcleo Técnico de Orçamento da Prefeitura Municipal de Santarém. **Recomendamos:** Que seja feita inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema MRB.

Santarém-Pará, 1 de março de 2021.

Paulo Vinício Soares Miléo
 Agente Público de Controle Interno
 Decreto n° 201/2021

Roberta Rebelo Merabet
 Controladora Geral do Município
 Decreto n° 024/2021-GAP/PMS